

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – NRE

Primeiro Edital de Convocação PDE

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, OU TERMO DE  
DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE**

O Núcleo Regional de Curitiba orienta sobre os procedimentos para a entrega de documentos pelos professores selecionados para o PDE.

Em continuidade ao processo seletivo do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, Edital nº 32/2022 – GS/SEED de 02/06/2022, informamos sobre a 1ª (primeira) convocação para assinatura do Termo de Compromisso, ou do Termo de Desistência:

1. Após a publicação do Resultado do processo seletivo para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, em 14 de dezembro de 2022, o professor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso. Neste momento, quem possui titulação *stricto sensu*, mestrado e/ou doutorado, deverá optar pelo aproveitamento parcial da titulação.
2. Para isso, o professor convocado, ou se procurador particular nomeado mediante procuração reconhecida em cartório, deverá dirigir-se ao NRE de Curitiba, Rua Salvador Ferrante – nº 1651, no Setor de Articulação Acadêmica – SAA, nos dias 13 ou 14 de fevereiro de 2023, conforme horário e cronograma do NRE de Curitiba, para assinatura do Termo de Compromisso ou do Termo de Desistência e apresentação dos documentos.

Cronograma 13/02/2023		Cronograma 14/02/2023	
CARGO	HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO
Gestão - SEED/NRE	8h	História	8h
Gestão – Diretor e Diretores auxiliares	10h	Língua estrangeira	9h
Arte Biologia Ciências	11h	Língua Portuguesa	10h
Educação Especial	13h	Matemática	13h
Educação Física	14h	Pedagogia	14h30m
Educação Profissional Filosofia Física	15h	Química Sociologia Vagas Reguardadas	15h30m
Geografia	16h		

2.1 No Ato de assinatura do Termo de Compromisso, o professor que possuir Titulação *stricto sensu* - Mestrado e/ou Doutorado e optar pelo aproveitamento da titulação, conforme o Edital nº 32/2022, deverá:

- I. assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação (Anexo IV do Edital);
- II. assinar o Termo de Autorização de Publicação da dissertação ou tese (Anexo V do Edital);
- III. entregar cópia autenticada do diploma *stricto sensu* (frente e verso), Histórico Escolar do diploma *stricto sensu* (frente e verso) e informar o link da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese.

3 - Das vagas resguardadas:

- a) Os professores que tem direito à vaga resguardada, conforme item 12.7.1 do Edital nº 32/2022 – GS/SEED, deverão comparecer no NRE de sua lotação/atuação para assinar o Termo de Compromisso, juntamente com os demais Professores, de acordo com o cronograma.
- b) O professor que possuir vaga resguardada consta na listagem da disciplina PDE a que ele tem direito de participar.

4. O aproveitamento parcial de titulação dos professores com mestrado ou doutorado será solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos VI e V do Edital nº 32/2022 – GS/SEED), cópia autenticada do diploma stricto sensu, cópia autenticada do histórico escolar stricto sensu e o link da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese.

5. Os convocados que não comparecerem ao NRE nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023 serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

Setor de Articulação Acadêmica – SAA NRE de Curitiba.